



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção N° 445/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADELINO GASPAROTTO, OCORRIDO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER depois de cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Pesar pelo falecimento do ilustre **Senhor Adelino Gasparotto**, ocorrido em 04 de dezembro de 2.025, aos 93 anos, deixando um legado de trabalho, honradez e dedicação à comunidade mogimiriana.

Que, neste momento de profunda tristeza, sejam confortados os corações de seus familiares e amigos, lembrando-se do exemplo de bondade, respeito e dedicação que Adelino sempre transmitiu a todos ao seu redor.

Ademais, requer-se que do decidido seja **oficiada a família enlutada**, na pessoa de sua filha **Sra. Silvana Dester Gasparotto Teixeira**, bem como aos demais familiares mencionados na presente moção. Seja também, ao final dos trabalhos da presente sessão respeitado um minuto de silêncio em sua memória.

JUSTIFICATIVA

No último dia 04 de dezembro, fomos acometidos por uma grande tristeza com o falecimento do Senhor **ADELINO GASPAROTTO**, aos 93 anos, figura amplamente reconhecida por sua integridade, generosidade e contribuição à sociedade mogimiriana.

Advogado de profissão, exerceu suas atividades com ética, responsabilidade e grande respeito por todos que o procuravam. Atuou também como comerciante no município, sendo proprietário de uma tradicional relojoaria no centro da cidade, local que marcou sua presença na comunidade e estreitou seus laços com a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Além de sua atuação profissional, Adelino era conhecido por seu espírito solidário. Entre seus gestos mais significativos, destaca-se a **cessão em comodato de um imóvel** para garantir a continuidade das atividades da **Escola Técnica de Comércio / Ginásio São José**, demonstrando seu comprometimento com a educação e com o futuro das próximas gerações. Um ato de grandeza que se tornou parte da história educacional de Mogi Mirim.

Era viúvo de **Norma Dester Gasparotto**, com quem construiu uma família marcada pelo afeto, valores e união. Deixa sua filha **Silvana Dester Gasparotto Teixeira** e foi antecedido na morte por seu filho **Henrique Gasparotto Neto**. Deixa ainda oito netos, que certamente preservarão sua memória e seu exemplo: **Rogério de Freitas Gasparotto, Rafael de Freitas Gasparotto, Karen de Freitas Gasparotto, Rodrigo de Freitas Gasparotto, Ricardo de Freitas Gasparotto, Maurício Gasparotto Teixeira, Murilo Gasparotto Teixeira e Marcela Gasparotto Teixeira**.

A Câmara Municipal apresenta esta moção como forma de reconhecer a trajetória de vida de Adelino Gasparotto, seu legado de trabalho, humanidade e espírito comunitário, expressando sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando-lhes força e conforto neste momento de dor.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de dezembro de 2.025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO

VEREADOR CINOÊ DUZO – PP

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT

VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT

VEREADOR IVANILDO GONÇALVES DA SILVA - UNIÃO

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z0GRND5891S97KH7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z0GR-ND58-91S9-7KH7